



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

PORTARIA COREN-AP Nº 249, DE 03 OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2021000410.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, COREN-AP nº. 177.434-T.E, como Conselheira Relatora do **PAD nº2021000410.**, que trata do registro de denuncia em desfavor do Setor de Ortopedia do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário